

PORTARIA Nº 342/2017 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo **UBIRATAN STOFEL MAURO** em 08 (oito) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **UBIRATAN STOFEL MAURO** portador do CPF nº605.787.002-63, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de junho de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.